SCE/ 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**RIOURBE – Empresa Municipal de Urbanização**
Data da 2ª visita	**03/05/2010**
Contrato selecionado	**Contrato nº 162/2006, Execução de obras de implantação da Vila Olímpica do Mato Alto.**
Equipe	**Nome - Pedro Carlos Vieira Beltrão** **Cargo - Técnico de Controle Externo** **Matrícula - 40/901.317**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA 03/05/2010
a) Pontos de diligência atendidos
b) 2ª Visita: Abrangência 30ª medição
b.1) Execução
b.2) Atualização de Locais Anteriormente Registrados
b.3) Novas Frentes de Serviços
b.4) Observações
Conclusão:

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cronograma Físico-Financeiro;
3. Medições;
4. Relatório FINCON;
5. Projeto Executivo de Urbanismo;
6. Estudo Para Ginásio;
7. Resposta do Fax encaminhado a Riourbe;
8. Relatório Sicom

RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA 03/05/2010

CONTRATO Nº: 162/2006

OBJETO: Execução de obras de implantação da Vila Olímpica do Mato Alto

EMPRESA: Recoma Indústria Comércio e Exportação Ltda.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência n.º 0034/2006

TCMRJ Nº: 40/4763/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/002.917/2005

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações)**:** 1274 dias até 05/04/2010, data da última suspensão

DATA DE INÍCIO (memorando de início)**:** 09/10/2006

PREVISÃO DE TÉRMINO: -

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO:

1ª Suspensão: 06/08/07 a 06/12/07 - 122 dias;

2ª Suspensão: 07/02/08 a 01/04/08 - 54 dias;

3ª Suspensão: 08/05/08 a 30/09/08 - 145 dias;

4ª Suspensão: 08/10/08 a 26/10/09 - 383 dias;

5ª Suspensão: a partir de 05/04/10.

PRAZO RESTANTE (a contar da data da visita até a de previsão de término): Pelo relatório Fincon (anexo 4) a data do término deveria ter sido no dia 08/02/2010.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 7.080.478,44

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 6.123.453,39

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
30ª	13ª intermediária	27/10/09 a 29/10/09	235.149,12	3,32
Total acumulado			6.123.453,39	86,48

FISCAL DA OBRA: **Nome**: Ivan Magalhães, matric. 56/560.255-2
SITUAÇÃO: Contrato nº 162/2006 (p.a.: 15/002.917/2005), arquivado em sessão de 14/03/07.

Termos Aditivos:

- **1º TA de Rerratificação nº 191/2007**
  TCMRJ: 40/002777/2007
  Assinatura: 06/06/2007
  Objeto: Modificação de quantidades em itens contratuais no orçamento oficial, sem alterar o valor inicialmente contratado.
  Decisão: Arquivamento

- **2º TA de Rerratificação nº 293/2007**
  TCMRJ:
  Assinatura: 20/08/07
  Objeto: Alteração do cronograma físico-financeiro
  Decisão: Arquivamento

- **3º TA de Rerratificação nº 353/2007**
  TCMRJ: 40/005249/2007
  Assinatura: 19/10/2007
  Objeto: Modificação da planilha original de quantidades do contrato original.
  Decisão: Arquivamento

- **4º TA de Rerratificação nº 406/2007**
  TCMRJ: 40/006201/2007
  Assinatura: 18/12/2007
  Objeto: Substituição da planilha de quantidades que acompanhou o 3º Termo Aditivo nº 353/2007, sem alteração de valor.
  Decisão: Arquivamento

- **5º TA nº 409/2007**
  TCMRJ: 40/006202/2007
  Assinatura: 20/12/07
  Objeto: Acréscimo de valor e alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato
  Decisão: Arquivamento

- **6º TA de Rerratificação nº 103/2008**
  TCMRJ: 40/002351/2008
  Assinatura: 16/05/2008
  Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 162/2006 por 30 dias e alteração do cronograma físico-financeiro do mesmo.
  Decisão: Arquivamento

- **7º TA de Rerratificação nº 225/2008**
  TCMRJ: 40/004868/2008
  Assinatura: 09/09/2008
  Objeto: Modificação da planilha original de quantidades.
  Decisão: Arquivamento

- **8º TA de Rerratificação nº 079/2009**
  TCMRJ: 40/003257/2009
  Assinatura: 20/08/2009
  Objeto: Modificação de quantidades em itens contratuais no orçamento oficial, com redução e acréscimo de itens, sem alteração do valor contratual e com alteração do cronograma.
  Decisão: Em trâmite

- **9º TA de Rerratificação nº 205/2009**
  TCMRJ: 40/000969/2010
  Assinatura: 17/12/2009
  Objeto: Reajustar em R$ 161.416,63 o valor do Contrato nº 162/2006
  Decisão: Em trâmite

Resultados obtidos:

a) Pontos de diligência atendidos - Retrospectiva da visita anterior

1ª visita:

Irregularidade(s)	Atendimento
1) Apresente justificativas a respeito da paralisação de uma obra cuja interferência encontra-se em área extramuros.;	fls 18

b) 2ª visita: Abrangência da 30ª medição

b.1) Execução

As obras iniciaram em 09/10/2006, com término previsto para 06/08/2007. Entretanto, ao longo do período, ocorreram 5 (cinco) suspensões na contagem de prazo. Atualmente, a obra encontra-se suspensa, aguardando a conclusão dos procedimentos administrativos visando a necessidade de readequação do projeto do Ginásio (item 6 - anexo 7). Conforme informação da fiscalização, foi lavrado um novo contrato devido às mudanças ocorridas no projeto original do ginásio.

Verificou-se que a obra encontra-se em sua fase final, restando a finalização do ginásio, da guarita do portão secundário e de serviços de urbanização na área próxima ao ginásio.

De acordo com o Relatório FINCON de 05/05/10, do valor total contratado R$ 7.080.478,44 foi empenhada a quantia de R$ 6.771.653,20 e liquidada R$ 6.123.453,39.

***b.2)* Atualização de Locais Anteriormente Registrados**

1ª visita – 18/06/09	2ª visita – 03/05/10
Figura 1 - Ruas faltando pavimentação.	**Figura 2 -** Ruas Pavimentadas.

1ª visita – 18/06/09	2ª visita – 03/05/10
Figura 3 - Local onde estava sendo construída a Baia, e que há problemas de interferência com a rede de dutos da Telemar.	**Figura 4** - Baia finalizada.

1ª visita – 18/06/09	2ª visita – 03/05/10
Figura 5 – Interior do ginásio e material a ser utilizado na construção da cobertura.	**Figura 6** - Cobertura quase finalizada.

1ª visita – 18/06/09	2ª visita – 03/05/10
	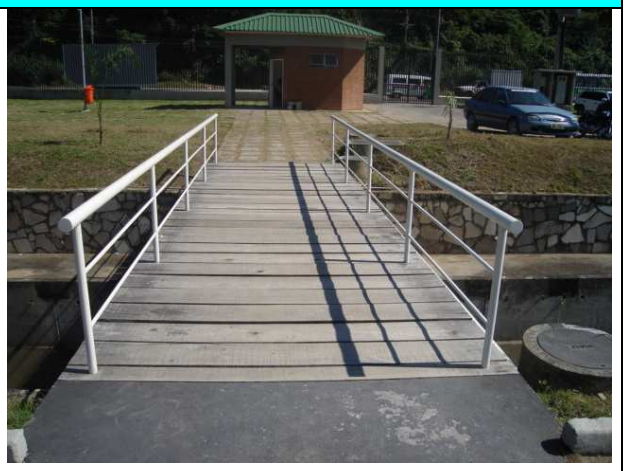
Figura 7 – Ponte a ser terminada.	**Figura 8** – Serviço finalizado.

1ª visita – 18/06/09	2ª visita – 03/05/10
	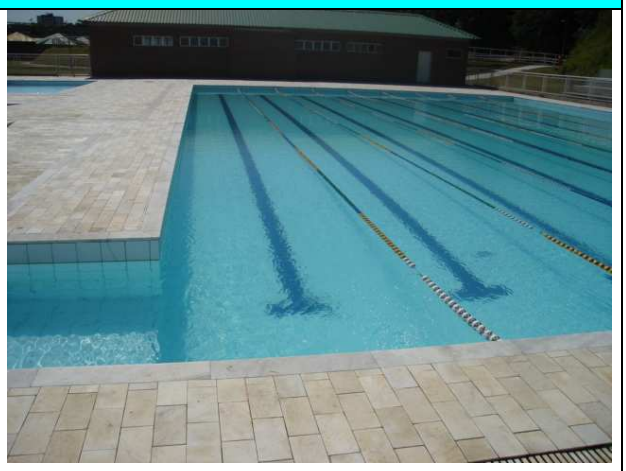
Figura 9 – Situação atual da piscina	**Figura 10** – Piscina apta para uso.

b.3) Novas frentes de serviço

2ª visita – 03/05/10	2ª visita – 03/05/10
Figura 11 – Muro construído separando o canteiro de obras e a Vila Olímpica.	**Figura 12** – Obras complementares para finalização do ginásio.

2ª visita – 03/05/10	2ª visita – 03/05/10
Figuras 13 e 14 – Arquibancadas a serem demolidas.	

2ª visita – 03/05/10	2ª visita – 03/05/10

Figuras 15 e 16 – Ruas a serem pavimentadas no entorno do ginásio.

b.4) Observações

1) De acordo com o informado pela fiscalização ocorreram cinco paralisações na obra.

2) A última medição realizada (30ª medição – 13ª etapa intermediária) é relativa ao período de 27/10/09 a 29/10/09.

3) Verificou-se que a obra encontra-se suspensa desde o dia 10/04/10 conforme cronograma físico-financeiro (anexo 2).

4) Observou-se que até 05/05/2010, conforme relatório Fincon (anexo 4) foi empenhada a quantia de R$ 6.771.653,20, restando a empenhar a quantia de R$ 308.825,24, para a conclusão das obras referentes a este contrato. Desta forma, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes no processo 40/4884/08, a Riourbe deverá encaminhar o empenho da despesa pelo quantitativo correspondente ao exercício corrente, sendo dada ciência a SMEL de sua responsabilidade solidária na gestão do contrato, em razão de ser a responsável pelo empenho da despesa.

5) O Boletim Diário da Obra encontra-se corretamente preenchido de acordo com os artigos 31 e 32 da Resolução SMO 169/80.

6) Verificou-se que foi lavrado um novo contrato, apesar da jurisdicionada no memorando nº 27/2009 de 05/08/09, ter informado que o saldo contratual de R$ 1.030.757,44 era suficiente para

a execução integral das obras.

7) Considerando a existência de dois contratos para a finalização do ginásio, e tendo em vista a realização de novas visitas para o acompanhamento das obras, a jurisdicionada deverá apresentar uma relação das obras/serviços que deverão ser executados por cada contrato.

Conclusão:

Uma vez que restam 13,52% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Antonio Carlos Flores de Moraes, para ciência do verificado e para que o mencionado nos itens **b.4.4**, **b.4.6** e **b.4.7** seja encaminhado por ofício em apartado ao órgão para que sejam apresentadas justificativas.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 3ª visita.

2ª IGE, 05 de maio de 2010.

Pedro Carlos Vieira Beltrão
Técnico de Controle Externo
Matr. nº 40/901.317

ANEXOS

ANEXO 1

ANEXO 2

ANEXO 3

ANEXO 4

ANEXO 5

ANEXO 6

ANEXO 7

ANEXO 8